



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

Responsável pela demanda: Luiz Fernando Bastos Coura

Matrícula/SIAPE: 1780744

E-mail: luiz.coura@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027-6661

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Filipe Carneiro Guimarães

Matrícula/SIAPE: 1443304

Cargo: Chefe de Divisão de Atendimento aos Usuários

Lotação: DIADA/COINS/CGTI/MCOM

E-mail: filipe.guimaraes@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027- 6579

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

Filipe Carneiro Guimarães

Chefe da Divisão de Atendimento aos Usuários

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO**Nome:** Victor Henrique Hisao Taira**Matrícula/SIAPE:** 2270979**Cargo:** Chefe da Divisão de Segurança de Redes**Lotação:** DISEG/COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM**E-mail:** victor.taira@mcom.gov.br**Telefone:** (61) 2027-6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

Victor Henrique Hisao Taira

Chefe de Divisão de Serviços de TI

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**4.1. Necessidade de Contratação:**

Solução de conectividade de datacenter.

4.2. Alinhamento aos Planos Estratégicos**4.2.1. Objetivos Estratégicos**

OBJETIVO ESTRATÉGICO	REFERÊNCIA
Aprimorar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a gestão da informação; e Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao desempenho das atribuições institucionais.	Mapa Estratégico MCOM 2021-2023
OE16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	Estratégia de Governo Digital - 2020-2022

4.2.2. Alinhamento ao PDTIC MCOM (2020 - 2022)

Foram tomadas as devidas providências para inclusão da contratação no PDTIC MCOM, com previsão de inserção na próxima pauta da reunião do Comitê de Governança Digital.

4.2.3. Alinhamento ao PAC MCOM (2022)

Foi solicitada a inclusão da contratação no PAC MCOM 2022 (SEI nº8209942).

Registramos que a contratação está em consonância com os documentos estratégicos elencados no art. 6º da IN SGD/ME nº 1/2019, citados acima.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, o Ministério das Comunicações – MCOM foi criado e o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, extinto. As competências do MCOM abrangem as seguintes áreas:

- I - política nacional de telecomunicações;
- II - política nacional de radiodifusão;
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- IV - política de comunicação e divulgação do Governo federal;
- V - relacionamento do Governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;
- VI - convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- VII - pesquisa de opinião pública; e
- VIII - sistema brasileiro de televisão pública.

O **Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021** aprovou a estrutura regimental do MCOM, sendo este composto pelas seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Radiodifusão - SERAD;
- b) Secretaria de Telecomunicações - SETEL;
- c) Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM;
 - c.1) Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP;
 - c.2) Secretaria de Comunicação Institucional - SECOM; e
- d) Secretaria Executiva - SEXEC.

O Ministério das Comunicações buscando a constante melhoria e a celeridade no cumprimento de seu papel junto à sociedade, tem como primordial objetivo a ser alcançado pela instituição, o constante fortalecimento e modernização da sua estrutura de TIC, afim de proporcionar ambientes íntegros, disponíveis e seguros para os usuários deste ministério, sendo eles externos ou internos. Essa infraestrutura é formada por *switches* instalados em racks que são conectados através de *transceivers* para comunicação de dados. Os *switches* têm a finalidade de permitir o acesso à rede de computadores deste Ministério compondo a estrutura física que permite o acesso aos sistemas de informação e redes externas, como por exemplo, a Internet.

Parte dos equipamentos utilizados na atual infraestrutura estão obsoletos e/ou entrando em estado de obsolescência, não se podendo garantir que atenderão as demandas atuais e futuras sem intercorrências e limitações para atender as necessidades dos sistemas existentes e a quantidade de usuários desta Instituição, sendo preciso ampliar a sua capacidade, tendo em vista a perspectiva de crescimento de demandas tecnológicas deste Ministério.

O MCOM possui crescente demanda por conectividade de rede, o que ocorre devido:

- a) Ao aumento de novos serviços de Tecnologia da Informação prestados por este órgão;
- b) À expansão e atualização da infraestrutura de rede;
- c) À expansão do parque de microcomputadores;
- d) À necessidade de adequar novas soluções de tecnologia da informação previamente adquiridas e comportar novas soluções de tecnologia da informação a serem adquiridas;
- e) Ao aumento no número de usuários e prestação de serviços a estes que deve ocorrer de maneira rápida e eficaz.

Essas crescentes demandas e cada vez maior dependência dos recursos de tecnologia da informação fazem com que a infraestrutura de rede de acesso e distribuição deva ter uma maior confiabilidade, resiliência, disponibilidade, segurança, capacidade de resolução de problemas de maneira proativa e rápida e melhor experiência para todos os usuários da rede. A aquisição de novos ativos de rede tem como objetivo alcançar todos estes princípios citados.

O switch central atualmente em uso pelo Ministério das Comunicações é um Switch Core Extreme BD-8810, equipamento este concedido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, após a extinção do MCTIC. Desse modo, identifica-se a necessidade da aquisição de uma nova solução de interconexão de rede devido a estes equipamentos em específico não ter garantia e nem suporte técnico. Outro determinante para a aquisição destes equipamentos é a ampliação mínima da infraestrutura de rede do MCom, tanto em capacidade quanto em qualidade, tornando a aquisição necessária para assegurar uma maior estabilidade da rede e dos sistemas por ela suportados e garantir o funcionamento ininterrupto do ambiente. Os *switches*, *transceivers* e cabos também se fazem necessários para criar redundância nos ativos de rede da atual infraestrutura, permitindo que, mesmo quando existirem pontos de falha, os sistemas e a rede não sejam fortemente impactados. Desta forma, estaremos também evoluindo a tecnologia, aprimorando a sua disponibilidade e qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

A aquisição proposta reflete uma necessidade evidente por recursos tecnológicos essenciais aos objetivos do Mcom como medida eficaz, integrada, de ampliação e manutenção capaz de absorver as demandas sempre crescentes de capacidades, desempenho e disponibilidade, internas e externas, promovendo o fornecimento de alta disponibilidade, integridade e confiabilidade nos sistemas de informação e equipamentos computacionais do Ministério.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

6.1 Reestruturar e modernizar a arquitetura de rede do Ministério, provendo a reestruturação da camada core da rede e consolidação da camada de agregação do datacenter.

6.2 Garantir a continuidade dos negócios do MCOM por meio de melhorias, apoio técnico e manutenções da solução a ser adquirida.

6.3 Prover a mitigação de impactos para as áreas de negócios decorrentes de problemas no funcionamento dos equipamentos de conectividade de rede.

6.4 Aumentar a velocidade de conexão entre os servidores e ativos de rede do datacenter.

6.5 Prover solução de gerenciamento e monitoramento eficiente dos ativos de rede do datacenter.

6.6 Prover mecanismos de alta disponibilidade, mecanismos de segurança e balanceamento de carga entre datacenters dos ambientes de infraestrutura do MCOM.

6.7 Prover serviço de instalação, configuração e treinamento da solução a ser adquirida.

7. FONTE DE RECURSOS

A Fonte de Recursos será informada após a inserção do item no PAC 2022 e ateste da disponibilidade orçamentária.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador de Sistemas de Informação e Coordenador de Infraestrutura e Segurança para providências.

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Bastos Coura
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: Alessandro Magalhães Cozenza

Matrícula/SIAPE: 3251200

Cargo: Analista de TI

Lotação: COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

E-mail: alessandro.cosenza@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027- 6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Alessandro Magalhães Cozenza
Analista de TI

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

Nome: Jair Rodrigues Fernandes

Matrícula/SIAPE: 2276407

Cargo: Analista do Seguro Social

Lotação: COINS/CGTI/SPTI/SEXEC/MCOM

E-mail: jair.fernandes@mcom.gov.br

Telefone: (61) 2027-6179

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Jair Rodrigues Fernandes
Analista do Seguro Social

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Bastos Coura

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique Hisao Taira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 21/12/2021, às 19:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Magalhães Cosenza, Analista em Tecnologia da Informação**, em 22/12/2021, às 07:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Carneiro Guimarães, Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação substituto**, em 22/12/2021, às 08:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 24/12/2021, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Rodrigues Fernandes, Analista em Tecnologia da Informação**, em 28/12/2021, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **8204860** e o código CRC **0C63D34D**.